



LEI Nº 6865, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a Rua 7 do Jardim Irmã Davina de “Rua Antonio Carlos de Nicolai”.-

Autoria: Vereador Andre Fernandes Pereira (Andre da Farmácia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Antonio Carlos de Nicolai** a atual Rua 7, localizada no Jardim Irmã Davina.

Parágrafo único. - A Rua 7, do loteamento denominado Jardim Irmã Davina, tem início na Rua 1 do mesmo loteamento, e término no Sistema de Lazer 4, do mesmo loteamento, passa a ser denominada de Rua Antonio Carlos de Nicolai.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município, - PMS nº 16.721/2022.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ